

PROJETO DE LEI Nº 12/2023

EMENTA: Denomina as praças da cidade de Realeza, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Realeza – PR, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O espaço destinado a Praça Pública na quadra nº 26, na região Central do Município de Realeza - PR, passa a denominar-se “**Praça da Bíblia**”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrários.

Realeza - PR, 11 de junho de 2023.



OZEIAS DE OLIVEIRA

Vereador Partido Republicanos

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossas Excelências, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso Projeto de Lei que versa sobre a denominação da Praça da Bíblia Sagrada a praça pública localizada na quadra nº 26, localizada na área Central do município de Realeza - PR. O referido projeto está sendo proposto com a finalidade de identificar a referida área como Praça da Bíblia Sagrada contemplando a comunidade cristã, evangélica, católica e demais denominações, como também homenagear e aclarar a palavra do Deus todo poderoso, que é fonte de vida e de exemplo para todos nós.

A Bíblia é considerada o livro mais antigo na história da humanidade e também o mais vendido. A Sagrada Escritura é o conjunto dos livros escritos por inspiração divina, nos quais Deus se revela a si mesmo e nos dá a conhecer o mistério da sua vontade. É a única fonte para conhecermos a Deus, nela encontramos o que precisamos saber a respeito de Deus, Jesus, do homem, da vida etc.

A bíblia é a revelação de Deus, acerca de sua vontade para os homens. Trata-se o referido Projeto de Lei de uma questão de suma importância, pois irá destinar um espaço de convivência e lazer dedicado à comunidade evangélica e que irá valorizar a diversidade religiosa e fortalecer esse segmento no município. Desde o ano de 2018, já existe nessa praça o monumento da Bíblia Sagrada, em homenagem ao Livro da Bíblia. Nesse local são realizados anualmente, vários eventos em homenagem ao dia da Bíblia Sagrada.

A comunidade evangélica tem crescido de forma considerável em nosso município e ainda não possui um local próprio e adequado para realização dos eventos promovidos pelas Igrejas, fazendo-se necessário a destinação de um espaço próprio e com uma estrutura física compatível para os eventos, como também serem apoiadas pelo Poder Público, como forma de incentivar esses trabalhos a crescerem e também como formas de reconhecimento pelos belíssimos trabalhos realizado por todas elas, demonstrando a importância de se valorizar ações de associações e organizações que ensejem melhorar e contribuir com o fortalecimento da melhoria e construção de uma sociedade mais justa.

Dessa forma e em obediência a esse comando, certo da importância do tema, apresento este Projeto de Lei cujo objetivo maior é identificar e beneficiar a comunidade evangélica, permitindo assim que haja destinação de um espaço próprio para realização de eventos de cunho religioso. Razão pela qual solicito o apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da matéria. E que este proceda em sua tramitação dentro da devida forma regimental desta Casa de Leis e, que o mesmo seja aprovado para que surta os efeitos desejados.

Na certeza da aprovação deste, renovamos votos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,



OZEIAS DE OLIVEIRA

Vereador Partido Republicanos